



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 17 de janeiro de 2024.

**CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE
VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO**

Conforme a Portaria Normativa nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de julho de 2023, e os Editais listados no quadro abaixo, convocamos os candidatos aprovados no concurso dos Departamentos abaixo relacionados a comparecerem às **14h do dia 24/01/2024, na Sala 103-B, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIADE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 009/2023	COMPUTAÇÃO/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Hardware	Dia 24/01/2024, às 14h, na Sala 103-B, Didática 07, Campus de São Cristóvão.
Edital nº 021/2023	LETRAS VERNÁCULAS/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Teoria da Literatura/Literatura e Crítica Literária	
Edital nº 021/2023	DIREITO/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Introdução ao Estudo do Direito, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito do Trabalho e Direito Processual	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o(a) candidato(a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do(a) candidato(a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato(a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração

do(a) candidato(a) como seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais, o (a) candidato (a), caso averacidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Obs. 2: Conforme os Editais, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Em caso de dúvidas ,solicitamos que entre em contato através do telefone (79)3194-6442ou 3194-6518.

Atenciosamente.

Lucielma Santos Passos de Holanda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Em Exercício